



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 906, DE 28 DE MAIO DE 1979.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA  
DE TERRA À SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTU  
RAL 80 DA LEOPOLDINA.-

**FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo a doar à Sociedade Educativa e Cultural 80 da Leopoldina, sociedade devidamente registrada no Registro de Pessoas Jurídicas sob o nº 253, folhas 175v/76 do livro A-2 uma área de terra de 825,00 m<sup>2</sup> ( oitocentos e vinte e cinco metros quadrados ) do lote rural nº 77 da Linha Leopoldina, neste município, distrito de Monte Belo, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: Norte, na largura de 25,00 metros com propriedade de Delmiro Capoani; Sul, na largura de 40,00 metros com propriedade de Arduino Cavaleri; Leste, na extensão de 30,00 metros - com propriedade de Arduino Cavaleri; Oeste, na extensão de 25,00 metros com propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, daí por uma linha que corre no sentido Leste-Oeste, na extensão de 15,00 metros, - também de propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, daí, por outra linha que corre no sentido Norte-Sul, na extensão de 5,00 metros - com a propriedade de José Antonio Capoani e outros. A referida área de terra está devidamente registrada no Registro de Imóveis desta cidade sob o nº 1 - 5.515, matrícula 5.515.

Art. 2º - A referida área de terra destina-se à construção -  
do Salão de festas da Sociedade Educativa e Cultu-  
ral 80 da Leonoldina. 161

educativa

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove.

Reg. no Livro de ...  
n.º 906 ... 033  
28/05/1979  
*[Signature]*  
Secretário do Governo

*[Signature]*  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
*[Signature]*  
Secretário do Governo

